



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL
NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 08/2017 – PRORROGAÇÃO**
Prorrogação de validade do Concurso Público de Professor Adjunto A ou Auxiliar A- homologado no edital nº 20/2016..... **01**
- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CAC**
- 02- CAC – Depto. de Letras – Área: Língua Espanhola e Metodologia do Ensino da Língua Espanhola..... 01 - 02**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA – CCS -EDITAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado **02 - 11**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA – CTG - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado..... **12 - 13**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO A OU
AUXILIAR A

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 81, de 22 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 246, de 24 de dezembro de 2015, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto A ou Auxiliar A (conforme Edital de abertura), referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme Edital de abertura), com o resultado homologado através do Edital nº 20, de 16.03.2016, publicado no D.O.U. nº 52, de 17.03.2016, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CAA	NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA	Saúde Subárea: Bioquímica e Fisiopatologia	048421/2016-17
		Saúde subárea: informática aplicada à saúde	
		Medicina Subárea: Cirurgia do aparelho digestivo	
		Medicina Subárea: Psiquiatria	

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Publicado no DOU nº 20, de 27.01.2017, seção 3, página 62.

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. nº 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO DE ARTES DE COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LETRAS

ÁREA: Língua Espanhola e Metodologia do Ensino da Língua Espanhola

SUBÁREA: -

Nº DO PROCESSO: 23076.023405/2016-11

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

Profa. Dra. Fabiele Stockmans de Nardi

Profa. Dra. Cristina Corral Esteve

Profa. Dra. Shirley de Sousa Pereira (Titular externo - UFRN)

MEMBROS SUPLENTE:

Prof. Dr. José Alberto Miranda Poza
Prof. Dr. Vicente Masip.
Profa. Dra. Brenda Carlos de Andrade

Cristiane Maria Galdino de Almeida
Vice-Diretora do Cac

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA CURSO DE MESTRADO (APROVADO EM REUNIÃO DO COLEGIADO, EM 19/01/2017).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, desde que o tema proposto para o estudo seja na área de Saúde da Comunicação Humana.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana, situada na Rua Professor Artur de Sá, s/n, Cidade Universitária, Recife, PE CEP 50670-420, entre os dias 02 a 23 de fevereiro de 2017, das 8h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições, dia 23 de fevereiro de 2017 até às 16h, e recebida num prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro e documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- c) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), GRU gerada através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, conforme instruções do Anexo II. Em conformidade a Resolução N° 01/2012

do Conselho Administrativo da Universidade Federal de Pernambuco, Art. 6º. A taxa de inscrição estabelecida no inciso VIII do art. 2º será isenta para: a) Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; b) Servidores ativos e inativos da UFPE e professores substitutos conforme Res. 3/2016 do Conselho Administrativo da UFPE; c) Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV) a ser entregue na Secretaria Geral de Pós-Graduação (no endereço especificado no item 1.2) ou enviado para o e-mail ppgsch@gmail.com, não se responsabilizando o Programa por solicitações de isenção não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

e) No caso do item anterior, a decisão será informada ao candidato na data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

f) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis o pagamento da taxa de inscrição ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado a coordenação do programa.

g) *Curriculum Vitae* (no modelo Lattes, com comprovantes).

Observação: o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição (Anexo I), a linha de pesquisa pretendida.

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- Anteprojeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, em 3 (três) cópias;
- Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.

Observação: o candidato deverá indicar, na capa do anteprojeto, a linha de pesquisa pretendida.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.4 – Admitir-se-á inscrição à seleção do Mestrado aos concluintes de Curso de Graduação. Entretanto, a matrícula só será efetivada mediante classificação e apresentação comprobatória de documento de conclusão do curso de Graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, devendo ser pelo menos 2 (dois) internos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana. A comissão de seleção poderá convocar outros professores, quando julgar necessário.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DA SELEÇÃO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	02/02 a 23/02/2017	8h às 16 horas
Homologação das Inscrições	02/03/2017	8h às 16 horas
Prazo recursal da Homologação das Inscrições	03, 06 e 07/03/2017	8h às 16 horas
Etapa 1 – Prova de Idioma (Inglês) – Eliminatória	08/03/2017	9h às 12 horas

ETAPAS DA SELEÇÃO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Resultado	08/03/2017	17 horas
Prazo Recursal da Etapa 1	09, 10 e 13/03/2017	8h às 16 horas
Etapa 2 – A. Prova de Conhecimento; B. Avaliação de Curriculum Vitae; C. Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa – Classificatória	14 a 17/03/2017	8h às 17 horas
Resultados da Etapa 2 A; B; C	17/03/2017	A partir das 17 horas
Prazo Recursal da Etapa 2 A; B; C	20, 21 e 22/03/2017	8h às 16 horas
Resultado Final	23/03/2017	17 horas
Prazo Recursal do Resultado Final	24, 27 e 28/03/2017	8h às 16 horas
Matrícula	03 a 07 de Abril/2017	Calendário Especial de Matrícula no SIG@Pós
Início das Aulas	10 de Abril/ 2017	8 horas

3.1.1. - Prova de Idioma: A prova de idioma (**Inglês**), que é eliminatória, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, e terá duração de 3 (três) horas, sendo **permitido o uso de dicionário**, entretanto vedada a utilização de aparelhos de comunicação. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), seguirá para a etapa subsequente da seleção ao mestrado.

3.1.1.1 – A prova de idioma constará de uma prova escrita sobre temas relativos à Saúde da Comunicação Humana.

- – Critério para avaliação da prova de idioma: capacidade de compreensão de texto.
- – Critério para análise da prova de idioma: desempenho na compreensão de texto (100%) (Peso 0)

3.1.1.4 – O candidato deverá obter a nota igual ou superior a 7 (sete) para participar das etapas subsequentes da seleção.

3.1.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, de caráter classificatório, terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova de conhecimento terá peso 4 (quatro).

3.1.2.1 – A prova de conhecimento versará sobre interpretação de um texto científico na área de saúde da comunicação humana.

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem, 15% (quinze por cento);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no texto, 20% (vinte por cento);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas, 15% (quinze por cento);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa, 20% (vinte por cento);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, 30% (trinta por cento).

3.1.3 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.3.1 – Na avaliação do Currículo, com peso 2 (dois), de caráter classificatório, serão observados critérios, tais como:

- a) titulação;
- b) formação acadêmica
- c) experiência profissional;
- d) experiência docente;
- e) participação em atividades de pesquisa;
- f) participação em atividades de extensão.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (peso 02):

Atividades (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Curso de Especialização / Residência / Título de Especialista	50	100
Curso de Mestrado	60	60
Aperfeiçoamento/Aprimoramento (carga-horária mínima de 180h)	30	60
Curso de Curta Duração (mínimo de 20h)	10	30
Monitoria	10 por semestre	20

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Atividades (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Professor de ensino fundamental	05 por ano	10
Professor de ensino médio	10 por ano	20
Professor de ensino superior	20 por semestre	60
Profissional na área do Programa	10 por ano	30
Profissional em outras áreas	05 por ano	10
Técnico em pesquisa	05 por ano	10
Orientação e/ou tutoria de estágios, mínimo 60 horas	10 por semestre	20
Orientação de monografias	5 por monografia	30
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso	10 por banca	40

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 04):

Atividades (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Iniciação Científica (Bolsista ou Voluntário)	20 por semestre	40
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias de fomento	10 por projeto	40
Apresentação de trabalhos em evento nacional/internacional	05 por trabalho	30
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional/internacional	10 por trabalho	60
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no WebQualis/CAPES	30 por trabalho	90
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no WebQualis/CAPES	15 por trabalho	30
Publicação de livro ou capítulos de livros	10 por publicação	30
Prêmios Científicos	10 por prêmio	30

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 02):

Trabalhos Produzidos Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Coordenador em Projeto / Ação de Extensão	20 por atividade	40
Participação em Projeto / Ação de Extensão (Bolsista ou Voluntário)	10 por atividade	30
Coordenador de Curso de Extensão	20 por atividade	40
Participante de Curso de Extensão	10 por atividade	30
Participação como Ministrante de Curso de Extensão (mínimo 12h)	10 por curso	20
Comissão organizadora eventos científicos/extensão	10 por evento	20

3.1.4. – Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa

3.1.4.1 – O depósito do anteprojeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, entregue no ato da inscrição, em 3 (três) vias, com o mínimo de 4 (quatro) e o máximo de 6 (seis) páginas, contendo: linha de pesquisa, título, introdução (delimitação do problema e justificativa), objetivo, método e referências (**a formatação deverá estar de acordo com as normas da ABNT**).

3.1.4.2 – A apresentação do anteprojeto será em dia, hora e local preestabelecido, conforme o cronograma estabelecido neste edital.

3.1.4.3 – O candidato terá 10 (dez) minutos para apresentar a sua proposta em recurso multimídia (data show) disponibilizado pelo programa, com 10 (dez) minutos de arguição pela banca examinadora.

3.1.4.4 – A avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa terá caráter classificatório, com peso 4 (quatro)

3.1.4.5 – São critérios da análise da defesa do anteprojeto:

CRITÉRIOS DA ANÁLISE DO ANTEPROJETO	Pontuação Max
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (ANEXO III)	20%
Pertinência quanto à problematização, objeto e justificativa	30%
Contextualização teórico-metodológica	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
Demonstração de posicionamento crítico	20%

4. Resultado

4.1 – O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas classificatórias. Serão aprovados os candidatos com nota mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nesta ordem: (a) na prova de conhecimento; (b) avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa; (c) na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3 – O resultado será disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgsch, afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana e o Resultado Final publicado no Boletim Oficial da UFPE.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis após sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – É fixado um total de 14 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas, por candidatos classificados, obedecido o número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida à ordem de classificação.

7 – Disposições Gerais

7.1 – O local de informações, inscrições e realização das provas do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana será no prédio do Departamento de Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Pernambuco, situado a Rua Arthur de Sá, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE. Telefone (81) 2126-8929, e-mail: ppgsch@gmail.com ou site www.ufpe.br/ppgsch

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A etapa 2 C – Avaliação e Defesa do anteprojeto de pesquisa – será pública, vedando-se a presença dos candidatos inscritos no processo seletivo em questão.

7.4 – Os candidatos serão identificados por números, garantido a não identificação, pelos membros da banca, nas provas de idioma (Inglês) e de conhecimento.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É consagrada a nota 07 (sete), como nota mínima para aprovação na nota final, de caráter eliminatório.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a **etapa 2 C (Avaliação e Defesa do anteprojeto de pesquisa)** ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a regra do item **7.3**.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana e disponível no site www.ufpe.br/ppgsch

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, no período de até 60 (sessenta) dias. A partir de então, o programa poderá se desfazer do referido material.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.12 – Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do curso, podendo estas ocorrer nos turnos da manhã, tarde e noite.

Recife, 19 de fevereiro de 2017.

Bianca Arruda Manchester Queiroga
Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – VAGAS

IV – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana – Curso de Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/01/2017)

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EXAME DE SELEÇÃO – 2017

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:			
Nome Social:			
Estado Civil:		Gênero: () Feminino () Masculino	
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ____/____/____
CPF:		Certidão de Reservista:	
Título de Eleitor:		Zona:	Secção:
Candidato Deficiente: () Sim () Não		Se sim, especificar:	
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo: () Sim () Não			

DADOS DE NASCIMENTO:

País:	UF:	Cidade:	Data: ____/____/____
Filiação: Nome do pai:			
Nome da mãe:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua:	Número:	Apto.:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Telefone: ()	Fax: ()	
Celular: ()	e-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	
Instituição:	
Início: ____/____/____ (mês/ano)	Conclusão: ____/____/____ (mês/ano)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Possui vínculo empregatício? () Sim Não ()	
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:	
Instituição/Empresa:	
Departamento:	Cargo ou função:

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (marcar somente uma opção):

Audição e Linguagem: desenvolvimento, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica ()
Motricidade Orofacial, Voz e funções correlatas: desenvolvimento, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica ()

Afirmo que todas as informações fornecidas são verdadeiras, sem haver omissão delas. Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir nas atividades com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

Recife, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana - Curso de Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/01/2017)

ANEXO II
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

- Guia de Recolhimento da União
- Clicar em Impressão - GRU, com preenchimento dos seguintes campos:
Unidade Favorecida = Unidade Gestora (UG): 153098
Gestão: 15233
Recolhimento: Código 288322
Número de referência: 3154
Competência e vencimento: não informar
Contribuinte (depositante): preencher CPF e nome do candidato
Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Clicar em emitir Boleto Bancário
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana - Curso de Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/01/2017)

ANEXO III

VAGAS: 14 (quatorze)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FONOAUDIOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA:

- Audição e Linguagem: desenvolvimento, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica
- Motricidade Orofacial, Voz e funções correlatas: desenvolvimento, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana.

Eu,

—

abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º _____, expedido pelo(a) _____ em _____ / _____ / _____, CPF n.º _____, natural de _____, de nacionalidade _____, residente à _____

n.º _____, Bloco _____, Aptº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, fone fixo () _____ e celular () _____, e-mail _____, vem requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição no

processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação da UFPE pela condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Pede Deferimento.

(Local), _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXAR: Cópia de documento que comprove a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO-CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO

Retificação do edital seleção ao curso de doutorado e mestrado da pós graduação em oceanografia publicado em 02 de janeiro de 2017 no boletim especial nº 1. Tendo em vista a prorrogação das inscrições para o processo seletivo:

NO ITEM 3.1 - ONDE SE LÊ:

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros titulares e dois suplentes.

3.1 – A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de duas Etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	16 a 20/01/17	09:00 - 12:00
Resultado da homologação das inscrições	27/01/17	17:00
Prazo Recursal	30/01, 31/01 e 01/02/17	09:00 – 12:00
Etapa 1		
Prova de Interpretação Científica	02/02/17	09:00 – 13:00
Resultado da Etapa 1	03/02/17	12:00
Prazo Recursal	06 a 08/02/17	09:00 – 12:00
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto de pesquisa	09/02/17	17:00
Etapa 2		
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	10/02/17	08:00 – 17:00
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	13/02/17	09:00 – 17:00
Resultado da Etapa 2	14/02/17	12:00
Prazo recursal	15 a 17/02/17	09:00 – 12:00
Resultado final	21/02/2017	17:00
Prazo recursal	22/02 23/02 e 02/03/17	09:00 – 12:00
Matrícula através do Sig@	(Conforme calendário de matrícula Sig@Pos 2017	

LEIA-SE:

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros titulares e dois suplentes.

3.1 – A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de duas Etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	16 a 31/01/17	09:00 - 12:00
Resultado da homologação das inscrições	06/02/17	17:00
Prazo Recursal	07, 08 e 09/02/17	09:00 – 12:00
Etapa 1		
Prova de Interpretação Científica	10/02/17	09:00 – 13:00
Resultado da Etapa 1	13/02/17	12:00
Prazo Recursal	14 a 16/02/17	09:00 – 12:00
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto de pesquisa	16/02/17	17:00
Etapa 2		
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	17/02/17	08:00 – 17:00
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	20/02/17	08:00 – 14:00
Resultado da Etapa 2	20/02/17	17:00
Prazo recursal	21 a 23/02/17	09:00 – 12:00
Resultado final	14/03/2017	17:00
Prazo recursal	15 a 17/03/17	09:00 – 12:00
Matrícula através do Sig@	(Conforme calendário de matrícula Sig@Pos 2017	

Jesser Fidelis de Souza Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia